



Ata de Reunião (Nº 280)

1 Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por
2 meio de videoconferência, realizou-se **Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal
3 de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros: Ângelo Bevilacqua Neto, Wilclem
4 de Lazari Araujo, Leandro Jamil Morgado, Valter de Lucca, Greziele Matias de Paula
5 Domingues, Carlos Henrique de Oliveira e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares. Também
6 participou da reunião o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto. A reunião teve a
7 seguinte pauta: **I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal; II – Ordem**
8 **da Pauta do dia: 2.1) Apresentação do estudo de teste de hipóteses e dos relatórios**
9 **de gestão bimestral do primeiro semestre de 2021 (apresentação pelo atuário).** A
10 reunião teve início com a verificação do quórum, que estava de acordo com o §8º do art.
11 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº
12 364/2012. O presidente do colegiado, Ângelo Bevilacqua Neto, deu boas-vindas a todos
13 os participantes e, abrindo os trabalhos, passa a palavra ao Sr. Thiago Costa Fernandes,
14 MIBA 100.002, Diretor Técnico da empresa contratada que presta serviço de gestão
15 atuarial para a RIOPRETOPREV, Brasilis Consultoria Atuarial, que dá início a
16 apresentação do estudo de aderência e gestão atuarial. O Sr. Thiago cumprimenta a todos
17 e inicia sua apresentação falando sobre a legislação aplicável ao tema, passando a
18 apresentação do estudo de aderência. No decorrer da apresentação, a conselheira
19 Greziele Matias de Paula Domingues pergunta ao Sr. Thiago, em relação as tábuas de
20 mortalidade, qual das tábuas, segundo o estudo, se mostra mais próxima a realidade da
21 RIOPRETOPREV, ao que o Sr. Thiago responde que das 5 tábuas analisadas, apenas
22 uma foi rejeitada, mas, a que se mostrou mais próxima da realidade da RIOPRETOPREV
23 foi a tábua GAM-94 M&F, sendo que até o momento era utilizada a tábua do IBGE, e ela
24 não foi rejeitada, e como a escolha da tábua é uma decisão conjunta entre o ente
25 federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário, é possível a optar pela tábua do IBGE,
26 mas, segundo os resultados dos cálculos estatísticos, a tábua GAM-94 M&F foi a que, das
27 não rejeitadas, apresentou maior aderência em relação a realidade da RIOPRETOPREV.
28 Valter de Lucca pergunta qual é a expectativa de vida da tábua GAM e da tábua do IBGE,
29 ao que o Sr. Thiago responde que na tábua do IBGE, a expectativa de vida ao nascer,
30 para as mulheres, é de 80,59 anos, e essa expectativa de vida na tábua GAM é de 84,29
31 anos, e para os homens, a expectativa de vida ao nascer, segundo a tábua do IBGE, é de
32 73,56 anos, e segundo a tábua GAM é de 79,49 anos. O Sr. Thiago explica que adoção de
33 uma tábua em que a expectativa de vida aumenta, aumenta também as provisões
34 matemáticas do passivo futuro, o que aumenta a necessidade de patrimônio acumulado e
35 pode resultar no aumento do déficit atuarial. Sanadas essas dúvidas o Sr. Thiago dá
36 continuidade à sua apresentação. Ao final da apresentação do estudo de aderência, o
37 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira pede a palavra e pergunta porque não foi feita
38 nenhuma avaliação em relação a novos entrados, ao que o Sr. Thiago responde que, por
39 princípio técnico, a Brasilis Consultoria não considera a projeção atuarial dos novos
40 entrados no serviço público, pois é diferente da iniciativa privada que geralmente faz um

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[1]



41 projeto, uma previsão para novos entrados em determinadas funções, já no serviço
42 público depende de concurso e não dá pra saber o perfil da pessoa que ingressará pelo
43 concurso, como idade, sexo, e outros fatores, por isso fazer a projeção de novos entrados
44 no serviço público traz um nível de risco muito alto. Além disso, o Sr. Thiago diz que a
45 Portaria nº 464 estabelece que o passivo atuarial deve ser avaliado em relação a geração
46 atual, aos servidores que já estão no plano, e a ideia dos novos entrados se dá mais para a
47 avaliação atuarial, para estimar o passivo atuarial dos novos entrados, para reduzir o
48 déficit atuarial considerando uma massa futura. O conselheiro Carlos Henrique de
49 Oliveira diz que no cálculo atuarial vigente, na tabela 2, na premissa novos entrados, está
50 escrito “sim”, e pergunta o que significa esse “sim”. O Sr. Thiago responde que estes
51 novos entrados, no cálculo atuarial, são utilizados para a projeção do fluxo de caixa
52 futuro, mas isso não é considerado dentro do passivo atuarial, ou seja, não interfere no
53 resultado atuarial. Carlos Henrique de Oliveira diz que o crescimento de benefícios
54 também não foi analisado, e o Sr. Thiago explica que as projeções atuariais consideram a
55 taxa de crescimento salarial dos ativos, com base no plano de carreira vigente em lei, a
56 valor real, já líquida da inflação, já para os benefícios de aposentadorias e pensões, na
57 avaliação atuarial, foi considerada apenas recomposição inflacionária, não estimando
58 nenhum ganho real. Finda as dúvidas em relação ao estudo de aderência, o Sr. Thiago
59 iniciou a apresentação do relatório de gestão. Determinado momento da apresentação,
60 quando o Sr. Thiago falava sobre fundo de oscilação de risco, o membro Leandro Jamil
61 Morgado pergunta que se em algum momento foi criado esse fundo de oscilação de risco,
62 ao que o Sr. Thiago responde que não, mas que está sendo feita essa apuração e, ao final
63 do exercício de 2021, quando for finalizar o exercício e for apurar as provisões
64 matemáticas dentro da avaliação atuarial de 2022, esse fundo de oscilação de risco pode
65 ser constituído dentro do balanço, caso seja consonante a decisão do ente federativo e da
66 unidade gestora, pois há a previsão, existe uma conta contábil para isso. O conselheiro
67 Ângelo Bevilacqua Neto pergunta desde quando é possível a constituição desse fundo de
68 oscilação de risco, ao que o Sr. Thiago responde que isso foi trazido pela Portaria nº 464 e
69 a partir de 2019 já era possível ser criado, mas não é obrigatório. Ângelo Bevilacqua Neto
70 diz que apesar de não ser obrigatório seria conveniente a criação desse fundo, ao que o Sr.
71 Leandro concorda, e diz que isso minimizaria a possibilidade de um desvio futuro, pois
72 até junho de 2021 está sendo superavitário o fundo garantidor de benefício, mas não se
73 sabe se em 2022 será, e caso não haja um fundo de oscilação de risco e seja negativo o
74 resultado do fundo garantidor de benefício, o ente federativo é responsável por realizar o
75 aporte relativo a essa insuficiência financeira. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira
76 diz que quer entender, pois existe uma determinada contribuição e se tem apurado que
77 essa receita não tem sido suficiente para pagar as despesas dentro do ano, e pergunta
78 como que nessa situação é possível fazer reserva de recursos nesse formato. O Sr. Thiago
79 diz que nessa questão não está sendo avaliada a parte financeira, se a contribuição está
80 sendo suficiente, o que está sendo avaliada é a previsão de receitas em relação àquilo que
81 foi apurado na avaliação atuarial, e a previsão é que se tenha um crescimento, que a
82 receita seja suficiente para pagar toda despesa, mas se isso não acontecer na prática gerará

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[2]



83 um aumento no déficit atuarial. A conselheira Greziele Matias de Paula Domingues
84 pergunta se, caso o fundo de oscilação de risco seja constituído e ocorra o déficit, o ente
85 não precisará fazer aporte, ao que o Sr. Thiago responde que não, que o ente não
86 precisará fazer o aporte, mas, explica que não se trata do aporte relativo à amortização do
87 déficit atuarial, esse déficit ou superávit se dá apenas em relação aos benefícios
88 estruturados no RCC – Repartição de Capitais de Cobertura. O conselheiro Valter de
89 Lucca pergunta quais os benefícios entram nesse fundo garantidor de benefícios, ao que o
90 Sr. Thiago responde que são as aposentadorias por invalidez e as pensões por morte, ou
91 seja, os benefícios de risco, não programados, apenas esses benefícios entram na
92 Repartição de Capitais de Cobertura. Valter de Lucca pergunta se a constituição desse
93 fundo de oscilação de risco não pode diminuir falsamente o déficit atuarial, ao que o Sr.
94 Thiago responde que não, pois a previsão do déficit atuarial só toma como base as
95 provisões matemáticas dos benefícios voluntários, não dos benefícios de risco, por isso a
96 necessidade de se analisar separadamente esses benefícios e criar esse fundo de oscilação
97 de risco, pois o plano de amortização do déficit contempla apenas o déficit em relação
98 aos benefícios voluntários, e é por isso que se o RCC, que trata apenas dos benefícios de
99 risco, for deficitário, o ente deverá aportar o valor deficitário. A conselheira
100 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares pede a palavra e pergunta quais as exigências para
101 criação desse fundo de oscilação de risco, ao que o Sr. Thiago responde que é bem
102 simples, basta apenas uma manifestação do conselho e se cria uma nota técnica atuarial.
103 Carlos Henrique de Oliveira diz que gostaria de saber como foram formulados os
104 percentuais da tabela 5: 2,89% para aposentadorias por invalidez, 2,59% por morte de
105 servidor ativo. O Sr. Thiago diz que é feito o custo individual de cada servidor para
106 determinado benefício, com base na legislação e no risco que ele tem de se invalidar no
107 ano, de acordo com a tábua Álvaro Vindas, que é a tábua utilizada para esse fim, e com
108 base na expectativa de vida, de acordo com a tábua de mortalidade adotada, chegando a
109 um montante total de R\$ 9.322.250,20, no caso das aposentadorias por invalidez, que
110 dividido pela folha de salários dá o percentual de 2,89. Carlos Henrique de Oliveira diz
111 que esse estudo retrata apenas 6 meses do ano, o que ele acha uma base muito pequena, e
112 diz que o que foi apurado na tabela 18, de aposentadorias por invalidez, mostra que esse
113 percentual de 2,89% está superestimado, pois na prática se realiza apenas 20% do valor
114 esperado, e o mesmo ocorre para pensões por morte. Carlos Henrique de Oliveira diz
115 ainda que os 39% de contribuição previdenciária dos servidores e dos entes não cobrem
116 as despesas anuais, e afirma que não consegue enxergar recursos para se constituir um
117 fundo de oscilação de riscos nessa situação. O Sr. Thiago diz que, realmente, que o custo
118 estimado para os benefícios de risco no primeiro semestre ficou muito acima do que de
119 fato se concretizou, mas isso pode se reverter ao longo do ano, por isso a indicação de
120 criação do fundo. Ainda, Sr. Thiago diz que se essa situação perdurar ao longo dos anos,
121 aí, sim, teria um fundamento prático para reduzir essa expectativa, alterando a tábua
122 utilizada. E diz também que não é esperado que as contribuições previdenciárias, a
123 patronal mais a do servidor, seja suficiente para pagar os benefícios, porque o pagamento
124 dos benefícios atuais não pode depender dessas contribuições, na verdade os benefícios

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



125 atuais estão lastreados no patrimônio constituído, sendo que as contribuições atuais
126 devem servir para constituir esse patrimônio para pagar os benefícios futuros dos atuais
127 ativos. Carlos Henrique de Oliveira pergunta se isso se baseia no bom senso ou se há
128 alguma legislação que determina, pois afirma que isso não acontece na
129 RIOPRETOPREV. O Sr. Thiago diz que é do ponto de vista técnico, pois em algum
130 momento isso vai acontecer para todos os RPPS, o momento em que as contribuições
131 não serão suficientes para pagamento das despesas, e isso não necessariamente é um
132 problema, por isso a necessidade de se capitalizar, de formar um patrimônio, e também
133 por isso a necessidade de se estimar o déficit e a lei de amortização do déficit. Carlos
134 Henrique de Oliveira diz que os valores estimados para os benefícios de risco não
135 poderiam ser usados para pagar os benefícios voluntários, e que a formação do fundo de
136 oscilação de risco com o superávit apurado é mais contábil do que outra coisa. O Sr.
137 Thiago diz que sim, que essa separação é apenas contábil, na prática não existe essa
138 separação, e a grande ideia de se constituir esse fundo é evitar que os benefícios de risco
139 consumam os recursos que deveriam estar sendo investidos para o longo prazo, essa
140 gestão atuarial pretende evitar que o descasamento de determinado benefício
141 comprometa o pagamento de outro. Então o Sr. Thiago retorna a sua apresentação e,
142 finalizada a exposição, se coloca à disposição do colegiado para quaisquer outras dúvidas.
143 Carlos Henrique de Oliveira agradece e parabeniza o Sr. Thiago pela apresentação, que foi
144 bastante rica e proveitosa, e em seguida pergunta ao Diretor Executivo, Adriano Antônio
145 Pazianoto, como ele faria para participar do 54º Congresso Nacional de Previdência,
146 promovido pela Abipem, que ocorrerá dias 10, 11 e 12/11/2021, pois lá acontecerão
147 debates bastante interessantes. Carlos Henrique de Oliveira diz que faz essa pergunta
148 agora pois o evento ocorrerá muito próximo a reunião ordinária do colegiado, o que
149 poderia inviabilizar a inscrição e demais procedimentos necessários. Adriano Antônio
150 Pazianoto diz que a RIOPRETOPREV deve enviar algum servidor a esse evento
151 também, para receber dois prêmios conquistados, e diz que verificará e dará um retorno
152 para o conselheiro posteriormente, e pede também que os demais conselheiros entrem
153 em contato caso queiram participar do Congresso também. Adriano Antônio Pazianoto
154 se dirige ao Sr. Thiago, parabenizando-o pela apresentação, e diz que ele trouxe muitas
155 informações novas e explicações que ajudaram bastante no entendimento da matéria.
156 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares diz, também, querer agradecer ao Sr. Thiago, pois sua
157 apresentação foi uma aula, e como hoje se comemora o dia do Professor, parabeniza-o
158 pela didática e modo simples como transmitiu essa matéria que é complexa.
159 Greziele Matias de Paula Domingues agradece e parabeniza o Sr. Thiago pela
160 participação, e também agradece a diretoria da RIOPRETOPREV por possibilitar que os
161 conselheiros pudessem participar do 17º Congresso Estadual de Previdência, pois lá pode
162 aprender e vivenciar bastante coisa em relação a todos os assuntos que envolvem os
163 RPPS. Wilclem de Lazari Araújo também parabeniza o Sr. Thiago e agradece pela
164 parceria, pois a Brasilis Consultoria é muito competente. O Sr. Thiago agradece os elogios
165 e diz que a ideia da Brasilis Consultoria sempre foi repassar conhecimento da maneira
166 mais simples possível, para que todos entendam os estudos e o que é feito, e diz que a

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



167 cada encontro, a cada apresentação ou curso, o objetivo é ir construindo esse
168 conhecimento. O Sr. Thiago diz que esta técnica de gestão atuarial foi implementada nos
169 RPPS muito tardiamente, se a legislação tivesse exigido isso desde a criação dos RPPS, a
170 realidade seria bem diferente, mas, chegou o momento, e o atuário parabeniza a
171 RIOPRETOPREV e aos conselheiros pelo interesse e pela colaboração, e mais uma vez
172 se coloca à disposição de todos. Sem mais assuntos, eu, Adriano Antônio Pazianoto
173 (*assinatura digital*), lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim
174 e pelo Secretário do Colegiado, Leandro Jamil Morgado (*assinatura digital*). Ata aprovada,
175 por unanimidade, na reunião virtual de 26/11/2021 (reunião ordinária de novembro de
176 2021). *Assinaturas Digitais na margem do termo.*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FDB-C92F-16A9-1320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 26/11/2021 15:45:11 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 26/11/2021 16:22:45 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANGELO BEVILACQUA NETO (CPF 736.XXX.XXX-72) em 29/11/2021 10:54:57 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LEANDRO JAMIL MORGADO (CPF 312.XXX.XXX-11) em 29/11/2021 11:19:08 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-43) em 30/11/2021 09:43:33 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES (CPF 127.XXX.XXX-46) em 30/11/2021 18:00:04 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALTER DE LUCCA (CPF 880.XXX.XXX-15) em 03/12/2021 15:32:57 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GREZIELE MATIAS DE PAULA DOMINGUES (CPF 276.XXX.XXX-95) em 13/12/2021 12:55:20 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/9FDB-C92F-16A9-1320>